

**RESOLUÇÃO Nº 038/2021/AMERIOS**

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,


**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **LEANDRA FACHINI BOITA**, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, a contar de 27/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 20 de Dezembro de 2021.



**JEAN CARLOS NYLAND**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeito de Iraceminha**